



PORTARIA DIRINHS Nº 92, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa Comissão Avaliadora Especial para fins de Promoção na Carreira Docente da Prof.^a Mara Regina do Nascimento.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o requerimento de promoção da professora Mara Regina do Nascimento., da classe de professor Associado IV para a classe de professor Titular da Carreira de Magistério Superior;

CONSIDERANDO a Resolução 03/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia (CONDIR);

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear uma Comissão Especial para avaliação de Memorial Descritivo a ser defendido pela docente;

CONSIDERANDO a indicação pelo Conselho do Instituto de História, em sua 3ª Reunião Extraordinária realizada em 20/02/2025, dos membros da Comissão Especial;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.004582/2025-58,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros **Titulares** da Comissão Especial para avaliação de Memorial Descritivo a ser defendido pela professora Mara Regina do Nascimento, como requisito para promoção da classe de professor Associado IV para a classe de professor Titular da Carreira de Magistério Superior, os seguintes professores: Prof. Dr. Guilherme Amaral Luz (UFU) – Presidente, Prof.^a Dr.^a Eliane Cristina Deckmann Fleck (UFPEL), Prof.^a Dr.^a Regma Maria dos Santos (UFCAT), e Prof.^a Dr.^a Sônia Maria de Magalhães (UFG).

Art. 2º Designar como membros **Suplentes** da Comissão Especial para avaliação de Memorial Descritivo a ser defendido pela professora Mara Regina do Nascimento, como requisito para promoção da classe de professor Associado IV para a classe de professor Titular da Carreira de Magistério Superior, os seguintes professores: Prof.^a Dr.^a Jorgetânia da Silva Ferreira (UFU) e Prof.^a Dr.^a Maria Medianeira Padoin (UFSM).

Art. 3º Determinar que a Comissão Especial desenvolva seus trabalhos nos termos da Resolução referenciada e demais legislações pertinentes;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor *Pró Tempore* do Instituto de História
Portaria de Pessoal UFU Nº11/2025



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Souza Oliveira, Diretor(a)**, em 21/02/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6122342** e o código CRC **4025433D**.

Referência: Processo nº 23117.004582/2025-58

SEI nº 6122342